

RESOLUÇÃO Nº 03/2021

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde – PPI, que se constitui em um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde para a programação assistencial dos municípios e estados;

Considerando a Portaria GM/MS n. 399 de 22 de fevereiro de 2006, que aprova e divulga as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS;

Considerando o Decreto Federal nº. 7.508, datado de 28 de junho de 2011, em seu Capítulo III, do Planejamento da Saúde, do Artigo 15 ao 19, que trata das bases para o planejamento regional em saúde;

Considerando reunião de Câmara Técnica de 05 de Fevereiro de 2021 e reunião de CIR Metropolitana dia 10 de Fevereiro de 2021, que deliberou sobre o tema.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Resolução 029/2020 – CIR SUL, que aprova a solicitação de remanejamento de teto, PPI dos procedimentos ambulatoriais relacionados em planilha padrão do município de Anchieta/ES para o município de Vitória/ES.

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 10 de Fevereiro de 2021.


ALESSANDRA DOS SANTOS ALBANI
Secretária Municipal de Saúde de Guarapari - ES
Coordenador da CIR Metropolitana